

Assunto: Multa de Pedro Corrêa chega a R\$ 1,6 milhão

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 18/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

mensalão

Multa de Pedro Corrêa chega a R\$ 1,6 milhão

BERNARDO DANTAS/DP/DA PRESS

Juiz determinou ontem o valor que deverá ser pago em dez dias a partir da entrega da intimação ao ex-deputado

ANDREA CANTABELLI
Especial para o Diário

Condenado a 7 anos e 2 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no processo do mensalão, o ex-deputado Pedro Corrêa soube ontem da quantia exata da qual será obrigado a pagar como multa pelos crimes cometidos. O juiz da Primeira Vara de Execuções Penais, Luiz Gomes da Rocha Neto, determinou que o ex-parlamentar pernambucano desembolse R\$ 1,6 milhão, equivalente a 450 salários mínimos, parâmetro utilizado na sentença do Supremo Tribunal Federal (STF). Corrêa cumpre pena em regime semiaberto no Centro de Ressocialização do Agreste, no município de Canhotinho, interior do estado.

O prazo de Pedro Corrêa para pagar a multa são dez dias contados a partir da entrega da intimação ao reeducando. Como o processo foi feito através de precatória para 3ª Vara de Execuções Penais de Caruaru, deve levar mais dois dias para que o documento chegue ao ex-parlamentar. "Se a multa não for paga, será inscrita na dívida ativa e o último recurso é execução com contribuição patrimonial", explicou Gomes, lembrando que Pedro Corrêa pode pedir, por exemplo, o parcelamento do valor, desde que prove a impossibilidade do pagamento. Segundo Gomes, o objetivo da multa "é atingir a esfera patrimonial do apenado".

A multa de Pedro Corrêa conta



Gomes: objetivo da multa "é atingir esfera patrimonial"

desde 2003, ano em que cometeu as ações que levaram à sua prisão. Na época, o valor a ser pago somava R\$ 90 mil, quando o salário mínimo era R\$ 200,00. Hoje, com o reajuste, terá que pagar a mais, 1.538.559,36.

Na última declaração feita ao Diário, Fábio Corrêa, filho do ex-deputado, disse que a família não pretende arrecadar valores através de campanhas na internet, como fez José Genoíno - conseguiu R\$ 450 mil dos R\$ 667,5 mil que deve pagar -, outro condenado no processo do mensalão. "Eu acho que não haverá campanha. O valor deverá ser de recursos pró-

prios, do patrimônio dele". Ontem, após o valor ter sido determinado pelo juiz Luiz Gomes, Fábio preferiu não comentar o assunto, informando que somente o advogado da família, Plínio Nunes, se pronunciaria sobre o caso. O defensor, porém, não atendeu às ligações da reportagem.

Corrêa chegou a apresentar um vasto patrimônio pessoal. Porém, dos 18 apartamentos, dois flats, duas casas e duas fazendas que pertenciam a ele, em 2003, hoje, no nome do reeducando, sobrou apenas um prédio na Avenida Conselheiro Aguiar, em Boa Viagem.

+ saiba mais

Confira a relação dos condenados no processo do mensalão que já tiveram o pedido de execução da multa imposta pelo STF



Pedro Corrêa
ex-deputado (PP-PE)
R\$ 1,6 milhão



José Genoíno
ex-deputado (PT-SP)
R\$ 667,5 mil



Valdemar Costa Neto
ex-deputado (PR-SP)
R\$ 1,6 milhão



Marcos Valério
publicitário
R\$ 306 milhões



Ramon Hollerbach
sócio de Valério
R\$ 396 milhões



Cristiano Mello Paz
sócio de Valério
R\$ 265 milhões



Jacinto Lamas
ex-tesoureiro do PL
(atual PR)
R\$ 370 mil

Assunto: Advogado permanece preso no Cotel	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 18/01/2014
Editoria: VIDA URBANA	Seção: curtas

DIÁRIO de PERNAMBUCO

curta

REPRODUÇÃO/TV CLUBE

CONFUSÃO

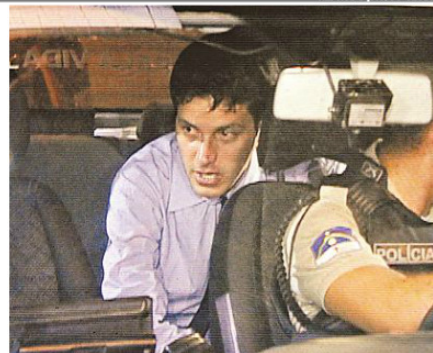
Advogado permanece preso no Cotel

O advogado Bruno Rodrigues Quintas, 39 anos, detido na noite da quinta-feira por embriaguez ao volante, dano qualificado, desacato e resistência, permanece preso no Centro de Triagem e Observação Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima. Ele foi detido depois de sair de um bar na Avenida Boa Viagem sem pagar a conta e quebrar vidros de carros estacionados nas proximida-

des. Em seguida, visivelmente embriagado e com a habilitação vencida, colidiu sua Pajero com um Palio no Pina, depois de avançar um sinal vermelho. Bruno teria tentado fugir e subornar os policiais oferecendo R\$ 1 mil. Ele contou que havia misturado bebida e remédios. Segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), até o fechamento desta edição, a defesa de Bruno não havia pedi-

do o habeas corpus.

Em 2007, Bruno foi acusado de invadir uma audiência de conciliação e causar uma lesão na mão da servidora Sofia Oliveira. Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco (OAB-PE), o processo administrativo segue em segredo. O **Diário** tentou entrar em contato com a família de Bruno e os advogados, mas não obteve retorno.



Assunto: Comandados vão retomar os cargos	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 18/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:

DIÁRIO de **PERNAMBUCO**

Condenados vão retomar os cargos

Suspeitos de cobrança de propina para votar matérias conseguem liminar e vão reassumir mandato

MÁRIO FLÁVIO
Especial para o Diário

Os dez vereadores de Caruaru afastados do mandato por suspeita de cobrança de propina para votar matérias do Executivo conquistaram liminarmente, ontem, o direito de reassumirem os respectivos cargos. A decisão foi proferida pelo desembargador Fausto Campos, atendendo a pedido da defesa. Os legisladores foram presos no dia 18 de dezembro, durante a Operação Ponto Final, desencadeada pela Polícia Civil.

Com a decisão, eles poderão votar novamente o pedido de empréstimo de R\$ 250 milhões feito pela Prefeitura de Caruaru ao BNDES para a implantação do BRT (Bus Rapid Transit) na cidade. Curiosamente, a primeira votação da proposta foi o estopim da investigação que culminou com a prisão dos vereadores. Eles cobravam, segundo as investigações, R\$ 2 milhões para que a matéria fosse aprovada.

A combinação dos valores, bem como as ameaças de votar contra a matéria, foram flagradas atra-

vés de ligações telefônicas interceptadas pela Polícia Civil com autorização da Justiça. A primeira votação do projeto foi suspensa por determinação da Justiça, para que os vereadores empossados após a votação da proposta pudessem apreciar a matéria. O presidente da Casa, Leonardo Chaves (PSD), marcou a nova sessão para terça-feira.

"A sessão vai ocorrer independentemente da decisão da Justiça. Se os vereadores afastados conseguirem voltar às funções, eles irão votar. Estou atendendo a uma determinação como sempre fiz desde o início desse processo", pontuou Chaves. Na sua decisão, o desembargador Fausto Campos ressaltou que a sentença vale até que seja julgado o mérito da medida cautelar impetrada pela defesa.

Os vereadores que poderão retomar os cargos são Val (DEM), Val das Rendeiras (Pros), Jádriel Nascimento (Pros), Louro do Juá (SDD), Eduardo Cantarelli (SDD), Jajá (PPS), Sivaldo Oliveira (PP), Cecílio Pedro (PTB), Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB). "Quando receber o comunicado oficial, eu vou convocar os vereadores para que tomem posse imediatamente", disse Leonardo Chaves. A estimativa é que a posse ocorra na segunda-feira. Eles são acusados de concussão, corrupção passiva e organização criminosa.



VLADIMIR BARRETO/INSCOM/WWW.DIVULGAÇÃO

Suplentes perderão a vaga conquistada na Justiça

Legisladores acusam equipe do prefeito

Os vereadores acusados de cobrança de propina em Caruaru pediram durante audiência no Ministério Público de Pernambuco que os sigilos telefônicos e bancários deles sejam quebrados. Todos alegam que têm como provar que eram pressionados pela prefeitura para que aprovassem os projetos do Executivo. O pedido foi feito durante audiência convocada pelos promotores Mavriel de Souza e Bianca Stella.

Sivaldo Oliveira (PP), Val das Rendeiras (PROS) e Jádriel Nascimento informaram que foram ameaçados em várias oportunidades. Sivaldo garantiu que recebeu ligações do vice-prefeito Jorge Gomes (PSB) e do secretário de Relações Institucionais, Marco Casé (PTB), que teriam feito

ameaças em nome do prefeito José Queiroz (PDT).

"No dia da votação da LOA e PPA recebi ligação do secretário Marco Casé perguntando a respeito do meu voto e se eu iria aprovar. Ele passou o telefone para o vice-prefeito Jorge Gomes, que no momento era o prefeito, decorrente da viagem de José Queiroz. Ele disse que o prefeito determinou que todos os projetos deveriam ser aprovados, caso contrário, eu estaria fora do governo", disse. Por meio de nota, a Prefeitura de Caruaru informou que as declarações prestadas pelos vereadores ao MPPE estão na esfera do poder judiciário e, "se necessário, prestará toda a colaboração necessária para elucidação dos fatos".

Assunto: Cobertura sobre denúncias contra juíza foi reconhecida com premiação conferida pela AMMP

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 19/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

BLENDIA SOUTO MAIOR/DP/D.A PRESS



Raphael e Marcionila acompanham o caso desde o início



Diário se destaca em prêmio nacional

Cobertura sobre denúncias contra juíza foi reconhecida com premiação conferida pela AMMP

O Diário de Pernambuco foi destaque em mais um prêmio nacional. A cobertura especial sobre o caso da juíza suspeita de facilitar a concessão da guarda provisória de uma criança, dos repórteres Marcionila Teixeira e Raphael Guerra, da editoria de Vida Urbana, conquistou o II Prêmio Promotor de Justiça Chico Lins, promovido pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). O jornal foi o único do Nordeste a ser premiado.

A cobertura especial, com mais de 40 páginas publicadas, começou a ser veiculada em 27 de agosto de 2013, com a primeira denúncia envolvendo a juíza da Vara da Infância e Juventude de Olinda, Andréa Calado, acusada pelo Ministério Público de Pernambuco de conceder irregularmente a guarda provisória de uma criança que mora em Olinda a um casal que vive nos Estados Unidos e não fazia parte do Cadastro Nacional de Adoção, como exige a lei.

Com o início da cobertura, novas denúncias relacionadas à magistrada surgiram, levando a Corregedoria Geral de Justiça a solicitar à Corte Especial do Tribunal de Justiça a abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor da acusada, que pode so-

frer sanções como a aposentadoria compulsória.

“Isso só demonstra o importante papel da imprensa em denunciar irregularidades e cobrar das autoridades competentes respostas para que as leis sejam cumpridas, além de exigir que o direito à Justiça seja igual a todos, sem que impere o ‘jeitinho brasileiro’ e o tráfico de influência”, disse Raphael Guerra.

Macionila Teixeira destacou que a “atuação dos promotores foi importante na proteção das crianças e dos adolescentes que vivem em abrigos e servem de exemplo para evitar a quebra da ordem do Cadastro Nacional de Adoção nos outros estados”. “Também resalto a importância do jornal de ter apostado na reportagem, mesmo com políticos importantes sendo citados e diante da censura sofrida”, completou a repórter.

Diários Associados

O jornal Estado de Minas, também dos Diários Associados, conquistou a premiação com o trabalho *O crack como ele é*, dos repórteres Guilherme Paranaíba e Sandra Kiefer. O prêmio é destinado a destacar as melhores reportagens do Brasil que abordem a atuação do Ministério Público.

Assunto: Cobertura sobre denúncias contra juíza foi reconhecida com premiação conferida pela AMMP

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 19/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

BLENDIA SOUTO MAIOR/DP/D.A. PRESS



>> [PÁGINA C10](#)

Diário ganha mais um prêmio nacional

A cobertura especial sobre o caso da juíza suspeita de facilitar a concessão da guarda provisória de uma criança, dos repórteres Marcionila Teixeira e Raphael Guerra, da editoria de Vida Urbana, conquistou o II Prêmio Promotor de Justiça Chico Lins, promovido pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).

Assunto: Juíza Andréa Calado enfrentará procedimento disciplinar	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 19/01/2014
Editoria: A SEMANA	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

TJPE

Juíza enfrentará procedimento disciplinar

A Corte Especial do Tribunal de Justiça decidiu pela abertura de um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar a conduta da juíza Andréa Calado nas supostas infrações funcionais praticadas pela titular da Vara da Infância e Juventude de

Olinda durante processo de guarda provisória de uma criança. O caso foi denunciado com exclusividade pelo **Diário de Pernambuco** no ano passado. Dos 15 desembargadores, oito votaram pelo PAD. O desembargador relator será Fausto Campos.



Assunto: Inocência no caso Kika	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 19/01/2014
Editoria: A SEMANA	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

MECÂNICO E MACACA

Inocência no Caso Kika

O mecânico Geraldo Miguel da Silva, dono da macaca Kika, que morreu um mês após ter sido apreendida em ação do Ibama de combate aos maus-tratos, foi inocentado pelo juiz do 3º Juizado Especial Criminal da Capital, Gilvan Macedo dos Santos. Geraldo conviveu com Kika por 33 anos.

EDVALDO RODRIGUES/DP/D.A PRESS



Assunto: Vereadores de Caruaru	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 19/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:

jornal do  commercio

Conversas gravadas pela polícia

De acordo com as investigações da Polícia Civil durante a Operação Ponto Final, os dez parlamentares formaram um grupo que tinha como objetivo exigir o pagamento de propina para votar pela aprovação de projeto do governo municipal. Um caso em especial foi investigado: o projeto de implantação do sistema de Bus Rapid Transit (BRT) no município.

Segundo informações contidas no processo, os vereadores estavam exigindo R\$ 2 milhões para o grupo votar a favor do projeto de mobilidade urbana. Esse valor estava sendo negociado e depois baixou para R\$ 1,5 milhão e R\$ 1,2 milhão. O que os parlamentares não esperavam era que tudo estivesse sendo gravado e filmado pela Polícia Civil.

Um dia após a sessão da Câ-

mara que aprovou o projeto do BRT, os dez vereadores que estão sendo acusados foram presos. A maioria conseguiu passar o Natal em casa, beneficiada por habeas corpus concedidos pela Justiça estadual. Eles foram afastados de suas funções e aguardam a notificação do Judiciário, que abriu ação penal contra os acusados.

Semana passada, dois dos parlamentares que já haviam sido presos e libertados, Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN), receberam novo mandado de prisão preventiva, desta vez acusados de ameaçar as vítimas do processo, que são o prefeito José Queiroz (PDT) e o secretário de Relações Institucionais, Marco Casé. Este foi o principal interlocutor da prefeitura nas negociações com os vereado-

res e já sabia que tudo estava sendo gravado e filmado pela polícia.

Evandro Silva passou quatro dias na Penitenciária Juiz Plácido de Souza e outra vez foi beneficiado por um habeas corpus. Já o vereador Neto conseguiu um habeas corpus preventivos e também está respondendo ao processo em liberdade.

Agora, os parlamentares envolvidos nas denúncias aguardam posicionamento da Comissão de Ética da Câmara de Vereadores, que recebeu recomendação do Ministério Público para abrir processo de cassação contra os acusados.

Eles foram afastados do caso um dia após ser realizada a operação, mas retomaram os mandatos na sexta-feira (17). O desembargador Fausto

Campos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, autorizou o retorno dos legisladores.

Os dez parlamentares presos na Operação Ponto Final estão sendo acusados de concussão, corrupção passiva e de integrar organização criminosa.

Os suspeitos são: Sivaldo Oliveira (PP), Cecílio Pedro (PTB), Pastor Jadiel e Val das Rendeiras (Pros), todos da base governista, e mais seis da oposição: Val (DEM), Louro do Juá (SDD), Jajá (PPS), Eduardo Cantarelli (SDD), Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB).

Mais na web

Acompanhe a cronologia do escândalo de Caruaru no www.jconline.com.br/politica

Assunto: Aliás	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/01/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



ALIÁS

Ainda sobre a minissérie, o decano do TJPE, Jones Figueirêdo, fez observação sobre cena do penúltimo capítulo, quando o delegado Givaldo (Walter Breda) citou a famosa frase “Na raiz de toda grande fortuna existe um crime” e atribuiu a Dostoievski. Corrige: “A citação é de Balzac abrindo o livro ‘Comédia Humana’”. Ele lamenta a falha na produção primorosa.

Assunto: Desigualdade	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 18/01/2014
Editoria: OPINIÃO JC	Seção: voz do leitor

jornal do  commercio

Desigualdade

Magistrados querem receber auxílio-livro e auxílio-moradia. Já os nossos policiais, muitos moram em comunidades, onde são obrigados a ver, ouvir e calar, para que seus familiares não sofram represálias. Isso sem falar nos professores, que passam por humilhações, ganham pouco e ainda têm que comprar seus próprios livros. Todos são trabalhadores mal pagos, que protegem e educam a todos e não têm esses benefícios.

✉ **Roberto Vaz -**
roberto_vaz@uol.com.br

Assunto: Autorizada cirurgia de aposentado	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 18/01/2014
Editoria: ECONOMIA	Seção:

jornal do  commercio

Autorizada cirurgia de aposentado

A Golden Cross liberou a autorização para cirurgia do aposentado Antonio Clementino, 80 anos, cuja história é contada desde a última quarta-feira pelo **JC**. Ele tem um problema em uma válvula no coração e a operadora do plano de saúde não liberou a cirurgia. A autorização foi obtida na Justiça, mas houve problemas para enviar a liminar porque a Golden Cross não tem mais sede em Pernambuco e o idoso precisa da cirurgia urgentemente. Ainda não há data marcada para o procedimento.

“O que sabemos é que agora a Golden Cross barganha uma redução no preço total do procedimento, que custa mais de R\$ 130 mil. Soubemos que isso é normal”, diz Luciana Clementino, filha de Antonio. O pai saiu da UTI para o quarto e está acordado. Além de esperar a negociação entre o Memorial São José e a operadora, agora ele precisa que suas taxas (como a de glicose) sejam equilibradas para poder passar pela cirurgia. Isso deve levar cerca de quatro dias.

Assunto: TJPE devolve mandatos dos vereadores	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 18/01/2014
Editoria: CAPA	Seção:

jornal do  commercio

TJPE devolve mandatos de vereadores

Desembargador concede liminar favorável aos 10 parlamentares de Caruaru acusados de cobrar propina para aprovar projetos. ➔ página 7

Assunto: Caruaru: liminar favorece acusados

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 18/01/2014

Editoria: CAPA

Seção:

jornal do  commercio

Caruaru: liminar favorece acusados

PONTO FINAL Os dez vereadores acusados de cobrar propina para aprovar projetos vão retornar à Câmara. A liminar foi concedida pelo desembargador Fausto Campos

Pedro Romero
promero@jc.com.br

CARUARU - O desembargador Fausto Campos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), concedeu, ontem à tarde, liminar favorável para que os dez vereadores caruaruenses que estão sendo acusados de cobrar propina para aprovar projetos do Executivo voltem às suas funções no Legislativo. Eles foram afastados por determinação da Justiça, no dia 18 de dezembro - há exatamente um mês -, quando foi desencadeada a Operação Ponto Final, pela Polícia Civil. O departamento jurídico da Câmara informou que vai aguardar a notificação da Justiça para cumprir a decisão.

"A liminar é endereçada ao presidente da Câmara, vereador Leonardo Chaves (PSD), e cabe a ele dar o tratamento adequado à ordem judicial. A liminar é para reingresso imediato dos vereadores afastados", disse um dos advogados dos dez vereadores, Gilberto Santos. Segundo ele, o prazo para isso vai depender da forma como o desembargador encaminhará a decisão, que pode ser enviada por fax ou por carta registrada.

O coordenador jurídico da Câmara de Vereadores, Bruno Martins, tomou conhecimento da decisão judicial através da reportagem do **JC** e adiantou que o Legislativo vai continuar acatando as decisões da Justiça. "Quando recebermos a notificação e confirmarmos o teor do documento, vamos afastar os suplentes que haviam sido convocados e os vereadores afastados voltam as suas fun-



GRUPO Os dez vereadores acusados na investigação da Polícia Civil: retorno ao Legislativo



ÉTICA Chaves altera grupo

ções", destacou.

Os suplentes tomaram posse no dia 19 de dezembro. São eles: Joel da Gráfica (DEM), Rosimery da Apotec (DEM), Alecrim (PSD), Rodrigues da Ceaca (PRTB), Carlinhos da Ceaca (PPS), Nino do Rap (DEM), Duda do Vassoural (DEM), Jaécio Tenório

(PRB), Tenente Tibúrcio (PMN), e Pastor Carlos Santos (PRB).

Os vereadores que estão sendo acusados e que foram beneficiados pela determinação judicial são: Jaí (PPS), Val das Rendeiras (PROS), Louro do Juí (DEM), Sivaldo Oliveira (PP), Neto (PMN), Evandro Silva (PMDB), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Eduardo Cantarelli (PROS) e Pastor Jádriel (PROS).

De acordo com investigações feitas pela Polícia Civil, esses parlamentares formaram um grupo com o objetivo de cobrar propina para aprovar projetos da Prefeitura de Caruaru. O caso investigado foi o projeto que prevê a implantação de um Bus Rapid Transit (BRT) no município, orçado em R\$ 250 milhões. Cada vereador queria receber cerca de R\$ 150 mil.

COMISSÃO

O presidente da Câmara

de Vereadores, Leonardo Chaves, anunciou os novos integrantes da Comissão de Ética, já que os cinco antigos suplentes estavam entre o parlamentares que estão sendo investigados. Os vereadores assaem como suplentes os lugares de Eduardo Cantarelli e Louro do Juí (SDD), Pastor Jádriel (PROS), Cecílio Pedro (PTB) e Sivaldo Oliveira (PP).

Os novos integrantes dom colegiado são: Edjailson da Caru Forró (PTdoB), Lula Torres (PR), Edmilson do Salgado (PCdoB), Romildo Oscar (PTN) e Ranielson Santos (PTB). Os vereadores que integram a comissão como titulares são: Ricardo Libérato (PSC), Marcelo Gomes (PSB), Zé Ailton (PDT), Rozael e Demóstenes Veras, ambos do PROS. Caberá à Comissão de Ética decidir se abre processo de cassação contra os vereadores que estão sendo acusados.

MPPE pretende ouvir mais gente

CARUARU - Os promotores que estão investigando os dez vereadores acusados de cobrar propina para aprovar projetos da gestão do prefeito José Queiroz (PDT) poderão ouvir, também, integrantes da prefeitura e outros parlamentares. A informação foi repassada ontem pelos promotores Mavíael de Souza e Bianca Stella, que estão analisando o caso.

De acordo com os advogados, os vereadores Neto (PMN) e Evandro Silva (PMDB) vão se apresentar espontaneamente ao Ministério Público na próxima segunda ou terça-feira. Na quinta-feira (16), os promotores conversaram com os outros oito ve-

Promotores
podem
convocar outros
políticos e
integrantes da
prefeitura

readores envolvidos.

O grupo está sendo acusado pelos crimes de concussão, corrupção passiva e de integrar organização criminosa. Depois de ouvir os primeiros depoimentos, os representantes do MPPE disseram que outras pessoas - do Legislativo e do Executivo - também deverão ser convidadas a prestar esclarecimentos, mas não citaram nomes.

"Podem ser outros vereadores e políticos que tiveram relacionamento com vereadores (investigados), baseado nas informações trazidas pelos que foram ouvidos. Isso se indicarem fundamento para tanto", disse o promotor Mavíael de Souza. Se-

gundo ele, as ações de improbidade podem começar a ser ajuizadas nos próximos dias.

"Os vereadores deram suas versões, que envolvem pessoas da prefeitura. E essas pessoas poderão ser chamadas", completou a promotora Bianca Stella. Na quinta (16), prestaram explicações aos promotores em Caruaru: Val (DEM), Jádriel Nascimento (PROS), Jajá (PPS), Val das Rendeiras (PROS), Louro do Juá (SDD), Eduardo Cantarelli (SDD), Sivaldo Oliveira (PP) e Cecílio Pedro (PTB).

As ouvidas da promotoria poderão resultar na abertura de processo de cassação dos mandatos dos parlamentares. (P.R.)

Assunto: Corrêa terá que pagar R\$ 1,6 milhão

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 18/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

jornal do  commercio



PRISÃO Corrêa cumpre pena em Canhotinho, no Agreste

Corrêa terá que pagar R\$ 1,6 milhão

JUSTIÇA Condenado no processo do mensalão, ex-deputado teve multa reajustada de R\$ 900 mil para 1,6 milhão pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Carlos Rocha

Jumaritana Oliveira
joliveira@jc.com.br

Condenado a sete anos e dois meses de prisão no processo do mensalão, o ex-deputado Pedro Corrêa terá que desembolsar nos próximos dias mais de R\$ 1,6 milhão. A determinação do pagamento foi feita ontem pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Carlos Rocha. A multa foi imposta pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do caso, mas o cumprimento do pagamento veio agora com a decisão do juiz. O magistrado encaminhou a sentença para a Comarca de Canhotinho, que deverá fazer o comunicado oficial ao ex-deputado.

Após receber a intimação, o reeducando terá dez dias para fazer o pagamento, que poderá ser dividido. Não há limites de parcelas, mas o condenado precisa explicar o porquê do pedido para parcelamento e dizer porque não tem condições de fazer o pagamento integral.

Se o reeducando não fizer o pagamento até o prazo determinado pela lei, ele poderá ter o nome inscrito na dívida ativa da União e ficar com o nome sujo. A multa, segundo o juiz Luiz Rocha, foi atualizada com base na tabela do Encoge, órgão formado por corretores. O valor foi determinado pelo STF tendo como base o ano de 2003. Na época, o montante girava em torno de R\$ 900 mil e foi corrigido utilizando as atualizações do salário mínimo.

Luiz Rocha ressaltou que ao fim do prazo, no caso do não pagamento, Corrêa ainda tem como questionar o valor. “É muito restrito o espaço que ele tem pra discutir o cálculo, mas ele pode fazer”, explicou. Se Corrêa não quitar a dívida, ele pode ter os bens confiscados.

Segundo o juiz, o valor recolhido deverá ser encaminhado para o Fundo Penitenciário (Fupen). O dinheiro serve para o aprimoramento e aparelhamento do sistema prisional brasileiro. “O objetivo é atingir o apenado na sua esfera patrimonial, usando esse recurso para aparelhamento do sistema prisional”, explicou.

Pedro Corrêa foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Ele está preso desde o dia 5 de dezembro, quando se entregou à Polícia Federal em Brasília. No dia 27 de dezembro, Pedro Corrêa foi transferido para Pernambuco e encaminhado ao Centro de Operação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel). Dez dias depois, o reeducando teve o pedido de transferência atendido. Ele foi encaminhado ao Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho.

O advogado de Corrêa, Plínio Nunes, não atendeu às ligações da reportagem para dizer quando o pagamento será feito, nem a forma como o montante deverá ser quitado. O filho do ex-deputado também não respondeu ao contato do **JC**. Esta semana ele já havia declarado que a família não pretende fazer campanha para arrecadar a verba, como no caso do ex-deputado José Genoíno, também condenado no processo do mensalão.

Assunto: Perguntar não ofende	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 20/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção: cena política

jornal do  commercio

➔ Perguntar não ofende

1- O vírus da disputa interna chegou forte ao PSB, foi? Tem remédio? O gov "impõe" a união? 2 - O momento "família unida" do PT chega até o Carnaval? Alguém aposta? 3- Daniel ficou sem bloco na folia, foi? Ou a festa acabou? 4-E vem mais um auxíliozinho por aí nas bandas do TJPE ou tá bom?

Assunto: Pedro Correa terá multa de R\$ 1,6 milhão

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 18/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:



Punição é retroativa ao ano de 2003

Pedro Corrêa terá de pagar multa de R\$ 1,6 milhão

EX-DEPUTADO deve saldar a dívida dez dias após a notificação. Reajuste do valor foi conforme o salário mínimo

Folha resume

Além de ser punido com mais de sete anos de prisão, o ex-deputado federal Pedro Corrêa foi multado pela Justiça em mais de R\$ 1,6 milhão, pelo envolvimento do caso do mensalão. O valor é baseado no reajuste do salário mínimo e Corrêa terá dez dias para pagar, assim que for notificado.

MIRELLA ARAÚJO

Condenado a sete anos e dois meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no escândalo do mensalão, o ex-deputado federal Pedro Corrêa (PP) terá que pagar uma multa no valor de R\$ 1.628.559,36 no prazo de dez dias após a notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. De acordo com o juiz da 1ª Vara de Execuções Penais do Recife, Luiz Rocha, a multa aplicada ao ex-parlamentar tem efeito retroativo a

2003 - ano em que foi iniciado o esquema de compra de votos no Congresso Nacional para aprovação dos projetos enviados pelo Executivo, na gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O valor foi corrigido com base no aumento do salário mínimo, que passou de R\$ 678 para R\$ 724. Este montante será encaminhado ao Fundo Penitenciário para modernização e aparelhagem do sistema pe-

nitenciário.

"Ele (Pedro Corrêa) pode vir a questionar a forma de cálculo, mas isso é muito restrito pelo espaço de tempo que tem para discutir esse valor. O que eventualmente poderá ser feito é seu representante jurídico pedir o parcelamento da multa, entretanto ainda que fosse feita essa solicitação, nós teríamos que avaliar para poder acatar ou não", explicou Rocha.



Laila Santana

JUIZ Luiz Rocha disse que ainda não recebeu qualquer pedido de trabalho

Segundo o juiz, se a multa acima de R\$ 1,6 milhão não for paga dentro do prazo, existe a possibilidade de Corrêa ter seus bens bloqueados. Familiares já descartaram a possibilidade de criar um site, assim como fez o também condenado pelo mensalão, o ex-deputado federal José Genoíno (PT/SP), para arrecadar dinheiro.

O ex-presidente nacional do PP está cumprindo pena em regime semiaberto no Centro de Ressocialização do Agreste (C.R.A.), localizado no município de Canhotinho, a 210 km de Recife, desde o dia 9 de janeiro. A unidade tem capaci-

dade para abrigar 400 reeducandos, mas atualmente possui 1.153.

TRABALHO

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais afirmou que oficialmente não recebeu pedido por parte da defesa de Pedro Corrêa para que ele fosse autorizado a fazer trabalhos externos. "O único pedido que houve foi o de Jataíba, ele inclusive, fez direto à comarca da cidade. Mas esse pedido foi indeferido pelo STF. Pedido de trabalho e saída, não existe nenhum formulado", disse Luiz Rocha.

Lotado no pavilhão para con-

cessionados (destinado a ex-servidores públicos, ex-policiais e pessoas que possuem bom comportamento e capacidade técnica para exercer atividades) Corrêa também não indicou estar fazendo trabalhos internos. O Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não determinou se o caso seguirá na 1ª Vara de Execuções Penais ou seguirá para a 3ª Vara de Execuções Penais de Caruaru, responsável pela comarca de Canhotinho. A reportagem tentou entrar em contato com o advogado responsável pelo caso, Plínio Nunes, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

Assunto: Vereadores que foram afastados voltam à Câmara	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 18/01/2014
Editoria: CAPA	Seção:



> **Caruaru**

Vereadores que foram afastados voltam à Câmara

Política > Página 5

Assunto: Vereadores que foram afastados voltam à Câmara	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 18/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:



Liminar garante fim do afastamento dos dez acusados

Vereadores retomam mandatos

■ **JURÍDICO** da Câmara de Caruaru agora avalia como será o retorno do grupo às atividades legislativas

Folha resume

Afastados das atividades legislativas, desde dezembro, os dez vereadores de Caruaru acusados por crime de corrupção, deverão retomar os trabalhos, devido à liminar concedida pelo desembargador Fausto Freitas. Com isso, os suplentes que vinham ocupando as vagas terão de cedê-las. Terça tem sessão extraordinária.



Aguinaldo Lima/Arquivo Folha

PARLAMENTARES ganharam a primeira batalha judicial e aguardam a notificação

LÍVIA MOTA

O desembargador Fausto Campos foi favorável ao pedido liminar de mandado de segurança e garantiu o retorno dos dez vereadores caruaruenses envolvidos na Operação Ponto Final às atividades legislativas. A decisão foi divulgada, na tarde de ontem, e com isso os atuais substitutos voltarão à suplência. De acordo com o secretário jurídico da Câmara de Caruaru, Bruno Martins, existe um impasse quanto ao fim do afastamento do grupo.

“Recebemos a ordem da Vara da Fazenda Pública onde fica determinado o afastamento por 180 dias dos dez vereadores. Agora existe outra decisão, desta vez da Justiça Criminal, onde eles obtiveram o direito de retomar ao exercício dos mandatos. São duas decisões de naturezas distintas. Obedecendo uma estamos desobedecendo a outra, até que alguma seja revogada. Temos um problema que precisa ser resolvido”, explicou Martins.

O secretário jurídico ainda informou que o Legislativo ainda não recebeu notificação quanto à liminar do desembargador Fausto Campos. “Precisamos ter conhecimento sobre a decisão criminal para saber quais as providências que a Câmara deverá tomar. Então não tenho como afirmar se eles vão poder voltar imediatamente as suas funções”, declarou Bruno.

Para a defesa dos dez vereadores, que entrou com o mandado de segurança, o afastamento dos parlamentares foi indevido. “Nenhuma pessoa pode sofrer qualquer tipo de punição antes de um processo penal, civil, administrativo sem que seja assegurado seu direito de resposta, defesa ou contraditório. Esse tipo de afastamento antes mesmo de um processo, antes mesmo de ouvir as pessoas é manifestamente ilegal”, afirmou o advogado Emerson Leônidas.

EXTRAORDINÁRIA

Está marcada, para a próxima terça-feira, uma sessão extraordinária na Câmara dos Vereadores para a votação de projetos em atraso. As matérias em questão são do mês de dezembro de 2013, quando os dez parlamentares foram presos e os suplentes tiveram que assumir os cargos. Por não terem conhecimento do teor dos projetos, eles pediram vistas para que pudessem ler a documentação.

No entanto, em meio ao possível retorno dos vereadores afastados, a sessão extra pode ser cancelada ou adiada. “Fica a cabo do presidente da Casa, Leonardo Chaves (PSD), decidir se haverá ou não a sessão extraordinária. O mais importante é evitar danos jurídicos à Casa enquanto instituição. As precauções estão sendo tomadas para que não haja prejuízo nem para a Câmara nem para o vereadores”, frisou Bruno Martins.

Assunto: Neves assume	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/01/2014
Editoria: PROGRAMA	Seção: PERSONA



NEVES ASSUME

As festividades de Frederico Neves como presidente do TJ, dia 6 de fevereiro, começa com missa de Ação de Graças às 10h, na Ordem 3ª de S. Francisco. A sessão solene, em que também serão empossados Leopoldo Raposo (1º vice), Fernando Ferreira (2º vice) e Eduardo Paurá (corregedor), ocorrerá às 17h, na sala Des. Antônio de Brito Alves, no TJ.

Assunto: Ação judicial - União de homem com duas mulheres	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 20/01/2014
Editoria:	Seção:

DIARIOde**PERNAMBUCO**
.com.br

TJPE »

Réu de ação que reconheceu união de homem com duas mulheres vai recorrer de decisão

No início eles eram apenas um professor comprometido e uma jovem aluna. Com o passar do tempo, conheceram-se melhor e tiveram juntos dois filhos. A relação “extra” sobreviveu por 33 anos, inclusive, com o conhecimento da outra envolvida no triângulo amoroso. O que ele não imaginava é que, aos 73 anos, seria transformado em réu em uma ação inédita na Justiça onde terminou reconhecida a união estável de um homem, no caso ele, com duas mulheres. A decisão dos desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), cujo relator foi José Fernandes Lemos, concedeu à antiga amante, pois hoje estão separados, inclusive o direito de ficar com a terça parte de um imóvel do advogado. Ontem, em entrevista ao Diário, ele, que é réu e advogado em causa própria, disse que, se for preciso, vai recorrer da decisão no Supremo Tribunal Federal (STF).

“Tinha apenas uma relação esporádica com ela. Ela me tentava. Sabe como é homem, né?”, comentou. Em um tom calmo e descontraído, o advogado, cujo nome será mantido em sigilo porque o processo corre em segredo de Justiça, contou que não vivia bem com a mulher e mantinha uns “namoricos”. “De repente, a aluna engravidou e eu assumi tanto o primeiro filho quanto o segundo. Mas nunca fiquei em público com ela, só quando os meninos eram pequenos e ela me acompanhava. Depois que os meninos cresceram, parou”, conta. Segundo o advogado, a antiga aluna teria entrado com o processo porque ele cortou a pensão da filha, que teria casado e hoje mora no Canadá. A diferença de idade entre eles era de cerca de 20 anos.

A mulher do advogado, conta ele, teria suportado a outra relação durante todo esse tempo por ser evangélica e por pensar: “ruim com ele, pior sem ele”. “Ela tem minha idade e é minha companheira, minha mulher até hoje. Qual mulher nova vai me querer hoje?”, questiona. Réu no processo, ele bem que tentou, como advogado, uma decisão contrária na Justiça. Quase conseguiu. Antes da decisão da maioria dos desembargadores, o juízo da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife julgou improcedente o pedido. A autora chegou, inclusive, a ser condenada ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 20% do valor da causa. Na primeira decisão, foi reconhecida a união estável do advogado apenas com a outra mulher.

Mais tarde, o entendimento do desembargador José Fernandes Lemos, no entanto, foi diferente e convenceu a maioria integrante da 5ª Câmara Cível. “Tutelar a apenas um dos relacionamentos, em desprezo do outro, implicaria clara ofensa à isonomia, por conferir tratamento distinto a situações substancialmente idênticas”, diz um trecho do

relatório.

Dinheiro em jogo

Em meio às polêmicas, o advogado considera que enquanto o processo cabe recurso, a antiga aluna nunca verá a cor do dinheiro resultante do imóvel. “Direito é assim mesmo. Muda muito, tanto é que ganhei em primeira instância”, falou. O Diário tentou falar com a autora da ação, mas foi informado que ela está viajando.

Assunto: Vereadores de Caruaru	
Veículo: G1 Pe	Data: 20/01/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO

CARUARU E REGIÃO



TJPE determina volta de vereadores e Câmara de Caruaru analisa situação

Contra parlamentares, há duas decisões: da Vara Criminal e da Vara Cível. Este impasse será examinado pelo secretário jurídico da Casa Legislativa.

Os dez vereadores investigados após a Operação Ponto Final devem voltar imediatamente aos cargos na Câmara de [Caruaru](#), no Agreste, de acordo com o entendimento da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no [Recife](#). O mandado de segurança com pedido de liminar - protocolado pela defesa dos parlamentares - foi apreciado e atendido nesta sexta-feira (17) pelo desembargador Fausto Campos.

A Câmara de Vereadores ainda não recebeu a notificação, segundo o secretário jurídico da casa, Bruno Martins. Pesa ainda contra os parlamentares a medida que os afasta dos cargos por 180 dias, da Vara Cível. Por conta disto, "em tese, eles não voltam automaticamente. A partir de amanhã eu terei contato com a decisão e podemos ver como proceder", explica o secretário.

De acordo com o documento do TJPE, é "insustentável a manutenção do afastamento dos impetrantes do cargo eletivo de vereador da cidade de Caruaru, ante a ausência de concreta demonstração de que os mesmos estariam, direta ou indiretamente, prejudicando a coleta de provas" (sic). A decisão ressalta ainda a situação econômica da casa: "a medida atacada repercute severa e negativamente sobre as finanças da Câmara de Vereadores de Caruaru que em decorrência da suspensão de dez de seus membros, teve que proceder com a convocação e posse de igual número de suplentes para substituí-los" (sic).

Citados por vereadores serão ouvidos

A promotora Bianca Stella Azevedo Barroso informou ao G1 nesta sexta-feira (17) que outras pessoas citadas pelos vereadores que foram ouvidos nesta quinta-feira (16) no Ministério Público de Pernambuco (MPPE), devem ser notificadas para prestar declarações. A promotora não informou nomes, mas disse que deve chamar todos. "Será importante ouvir essas pessoas citadas nas declarações, saber o que elas têm a dizer e qual o envolvimento delas", afirmou.

Na quinta-feira, oito dos dez vereadores envolvidos no processo judicial - instaurado após a Operação "Ponto Final" da Polícia Civil e que foram notificados pelo MPPE participaram da ouvida. Foram interrogados os parlamentares Eduardo Cantarelli (SDD), Jadiel Nascimento (PROS), Jajá (sem partido), Louro do Juá (SDD), Val (DEM), Cecílio Pedro (PTB), Val das Rendeiras (PROS) e Sivaldo (PP). Segundo a

promotora foi importante ouvi-los. “Sempre é preciso ouvir o outro lado e é isto que estamos fazendo. O inquérito civil da Promotoria do Patrimônio Público vai continuar”. Bianca Stella informou também que os edis Evandro Silva (PMDB) e Neto (PMN) ainda devem ser ouvidos. “Eles não compareceram ontem porque não foram notificados, mas segundo os advogados devem se apresentar”, disse.

Vereador se apresenta à Justiça

O vereador Averaldo Ramos da Silva Neto (PMN) se apresentou nesta quarta (15), por volta das 10h, no Fórum de Caruaru, junto ao advogado Roberto Vasconcelos. No fórum ele recebeu a citação em desfavor dele feita pela promotoria. De acordo com o advogado, a partir desta quarta (13), o vereador terá dez dias para apresentar a defesa no fórum.

Neto conseguiu [habeas corpus preventivo nesta terça-feira](#) (14). A decisão foi do desembargador Fausto Campos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o que significa que ele não ficará preso na Penitenciária Juiz Plácido de Souza. Anteriormente, [o parlamentar era considerado foragido](#), por não ter sido encontrado pela Polícia Civil, após mandado de prisão expedido na quinta-feira (9).

De acordo com Vasconcelos, o parlamentar não estava foragido, e sim "esperando a decisão [do habeas corpus] na casa de parentes. Ele não queria ir para a penitenciária de forma injusta", disse. Neto e o vereador [Evandro Silva \(PMDB\), solto na segunda-feira \(13\)](#), estariam ameaçando testemunhas do processo da Operação Ponto Final.

Assim como os outros nove vereadores envolvidos no suposto caso de pedido de propina à prefeitura e presos naquela operação, Neto deve comparecer mensalmente ao fórum e ficar distante das testemunhas do processo judicial.

Jajá é expulso do partido

O vereador Jailson Soares de Oliveira Batista - conhecido por Jajá - foi expulso do Partido Popular Socialista (PPS). A informação foi confirmada na segunda-feira (13) por Raul Jungmann, presidente licenciado do diretório de Pernambuco. Segundo o dirigente, o Conselho de Ética analisou o caso do edil da Câmara de Caruaru, mas não houve como aceitá-lo mais, após a [divulgação de imagens de suposta negociação de valores de propinas](#). "Quando vimos o vídeo, para nós aquilo foi inexplicável", afirma. Na Casa Legislativa do município, Jajá é substituído pelo suplente, Carlinhos da Ceaca.

"Quando ele foi preso pela primeira vez, nós fomos solidários, porque não estava ameaçando ninguém, não tinha antecedentes, então, entendemos que a prisão era arbitrária. Nós assumimos que o ponto de vista dele era o correto", contou Jungmann. Ainda de acordo com o dirigente, o vereador teria confirmado ao PPS-PE que foi convidado para supostos trâmites ilícitos, mas participou "para realizar um flagrante". O partido não considerou a atitude certa, por não ter sido comunicada a intenção. O dirigente deixou claro que Jajá não retornará ao PPS. Caso queira reaver o mandato (que é do partido - lembra Jungmann), terá de entrar na Justiça.

O G1 tentou contato com o parlamentar e a assessoria dele, porém, ninguém foi localizado.

Evandro sai da prisão

[O vereador Evandro Silva \(PMDB\) saiu da Penitenciária Juiz Plácido de Souza por volta das 19h da segunda-feira \(13\).](#) A decisão favorável ao habeas corpus foi do desembargador Fausto Campos, de acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Para decidir, magistrado socilitou informações do processo ao juiz Pierre Souto Maior, da 4ª Vara Criminal.

O edil estava na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, depois de mandado de prisão, porque estaria ameaçando testemunhas do processo da Operação Ponto Final, realizada pela Polícia Civil em dezembro. O pedido de habeas corpus foi entregue ao TJPE na sexta-feira (10).

Em documento, a Polícia Civil registrou que "Evandro diz que Marco Casé e Zé Queiroz um dia pagam por isso que são dois bandidos" (sic). Ele teria dito ainda que "não quer revanche de nada porque o mal por si só se destrói".

Assunto: Justiça envia intimação para Pedro Corrêa	
Veículo: G1 Pe	Data: 20/01/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



Justiça envia intimação para Pedro Corrêa pagar multa de R\$ 1,6 milhão

Ele terá 10 dias, após notificação, para pagar à vista ou pedir parcelamento. Ex-deputado cumpre pena de 7 anos por corrupção e lavagem de dinheiro.

O juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Gomes da Rocha Neto, informou na tarde desta sexta-feira (17), que enviou à Comarca de Canhotinho, no Agreste de Pernambuco, intimação para que o ex-deputado Pedro Corrêa, condenado no julgamento do mensalão, pague multa de R\$ 1.628.559,36. Corrêa cumpre pena de 7 anos e 2 meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no centro de ressocialização da região. O montante fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2003, ano em que o ex-deputado teria cometido os crimes, foi corrigido com base no valor do novo salário mínimo. Após ser notificado, ele terá dez dias para fazer o pagamento à vista ou pedir o parcelamento. Caso o prazo não seja cumprido, a multa é inscrita na dívida ativa, podendo resultar em restrição dos bens do ex-deputado.

Segundo o magistrado, o valor será revertido para um fundo penitenciário, que deverá investi-lo na modernização e aparelhamento dos presídios do país. “O cálculo [da multa] é todo feito com base nos dispositivos legais. O objetivo da multa financeira é exatamente atingir o apenado na sua esfera patrimonial. Se ele pedir pelo parcelamento, tem que dizer porque está pedindo e porque não pode pagar”, disse. Procurado pelo G1, o advogado de defesa, Plínio Nunes, não foi localizado, até a publicação desta reportagem, para se pronunciar sobre a intimação.

Desde 8 de janeiro, Pedro Corrêa está no Centro de Ressocialização do Agreste, a mais de 200 quilômetros do Recife. O ex-deputado cumpre pena em regime semiaberto no pavilhão dos concessionados, que abriga detentos com bom comportamento e maior capacidade técnica de estudo. Ele divide cela, que possui banheiro e câmeras, com outro interno.

O juiz Luiz Gomes da Rocha Neto acrescentou que, até o momento, não recebeu pedido dos advogados de defesa para saída de Pedro Corrêa para trabalho ou estudo. “Não existe nenhum pedido formulado. É possível trabalhar? Sim, é possível. Agora, para isso, existem algumas condições: não só quem forneça o emprego ou quem convide para o emprego, mas

ele formular um pedido e provar as condições desse emprego, provar as condições de deslocamento e trabalho”, argumentou.

De acordo com o Tribunal de Justiça de [Pernambuco](#), no regime semiaberto, o reeducando passa o dia na prisão, podendo circular pela unidade, sem ficar confinado a uma cela. Quando o reeducando obtém permissão de trabalho ou estudo, ele sai às 7h e se recolhe antes das 19h. Feriados e finais de semana devem ser passados na prisão. A Secretaria-Executiva de Ressocialização informou que o detento do semiaberto tem direito a 35 saídas por ano.

Assunto: Vereadores de Caruaru	
Veículo: folhape.com.br	Data: 20/01/2014
Editoria:	Seção:



Vereadores acusados de compra de votos podem voltar à Câmara de Caruaru

Desembargador acredita que permanência de suspeitos não atrapalha investigação



Decisão se deu após os acusados impetrarem uma ação, alegando está ausente de fundamentação suficiente

Os dez vereadores de Caruaru que chegaram a ser presos acusados de compra de voto na câmara municipal poderão retomar seus cargos na casa legislativa daquela cidade. O retorno será garantido pela decisão do desembargador Fausto Campos, nesta sexta-feira (17), que suspendeu a medida cautelar do Juízo da 4ª Vara Criminal de Caruaru que havia afastado temporariamente os parlamentares.

A decisão se deu após os acusados impetrarem uma ação naquela vara, alegando que o ato, além de ferir o direito líquido e certo de exercerem seus mandatos eletivos, está ausente de fundamentação suficiente em ofensa ao art. 93, inc. IX da Constituição Federal. O desembargador afirma que a decisão em nenhum momento demonstra que a permanência dos impetrantes nos cargos traria óbice à coleta de provas ou à instrução processual.

Os vereadores já devem retornar nesta segunda-feira (20).

Assunto: Vereadores de Caruaru	
Veículo: folhape.com.br	Data: 20/01/2014
Editoria:	Seção:



AGRESTE // OPERAÇÃO PONTO FINAL

TJPE determina retorno imediato de vereadores investigados à Câmara de Caruaru

O desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Fausto Campos, deferiu, nesta sexta-feira (17), o pedido liminar do mandado de segurança que havia sido requerido pela defesa dos parlamentares investigados na [Operação Ponto Final](#). Com a decisão favorável do magistrado, fica determinado o retorno imediato dos 10 vereadores aos cargos legislativos na Câmara de Caruaru, no Agreste pernambucano.

Assunto: 1ª Vara de Execuções Penais - Pedro Corrêa	
Veículo: jconline	Data: 20/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

JUSTIÇA

Pedro Corrêa terá que pagar R\$ 1,6 milhão

Condenado no processo do mensalão, ex-deputado teve multa reajustada de R\$ 900 mil para 1,6 milhão pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Carlos Rocha

Condenado a sete anos e dois meses de prisão no processo do mensalão, o ex-deputado Pedro Corrêa terá que desembolsar nos próximos dias mais de R\$ 1,6 milhão. A determinação do pagamento foi feita nessa sexta-feira pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Luiz Carlos Rocha. A multa foi imposta pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do caso, mas o cumprimento do pagamento veio agora com a decisão do juiz. O magistrado encaminhou a sentença para a Comarca de Canhotinho, que deverá fazer o comunicado oficial ao ex-deputado.

Após receber a intimação, o reeducando terá dez dias para fazer o pagamento, que poderá ser dividido. Não há limites de parcelas, mas o condenado precisa explicar o porquê do pedido para parcelamento e dizer porque não tem condições de fazer o pagamento integral. Se o reeducando não fizer o pagamento até o prazo determinado pela lei, ele poderá ter o nome inscrito na dívida ativa da União e ficar com o nome sujo. A multa, segundo o juiz Luiz Rocha, foi atualizada com base na tabela do Encoge, órgão formado por corregedores.

O valor foi determinado pelo STF tendo como base o ano de 2003. Na época, o montante girava em torno de R\$ 900 mil e foi corrigido utilizando as atualizações do salário mínimo. Luiz Rocha ressaltou que ao fim do prazo, no caso do não pagamento, Corrêa ainda tem como questionar o valor. “É muito restrito o espaço que ele tem pra discutir o cálculo, mas ele pode fazer”, explicou. Se Corrêa não quitar a dívida, ele pode ter os bens confiscados.

Segundo o juiz, o valor recolhido deverá ser encaminhado para o Fundo Penitenciário (Fupen). O dinheiro serve para o aprimoramento e aparelhamento do sistema prisional brasileiro. “O objetivo é atingir o apenado na sua esfera patrimonial, usando esse recurso para aparelhamento do sistema prisional”, explicou.

Pedro Corrêa foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Ele está preso desde o dia 5 de dezembro, quando se entregou à Polícia Federal em Brasília. No dia 27 de dezembro, Pedro Corrêa foi transferido para Pernambuco e encaminhado ao Centro de Operação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel). Dez dias depois, o reeducando teve o pedido de transferência atendido. Ele foi encaminhado ao Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho.

O advogado de Corrêa, Plínio Nunes, não atendeu às ligações da reportagem para dizer quando o pagamento será feito, nem a forma como o montante deverá ser quitado. O filho do ex-deputado também não respondeu ao contato do JC. Esta semana ele já havia declarado que a família não pretende fazer campanha para arrecadar a verba, como no caso do ex-deputado José Genoíno, também condenado no processo do mensalão.

Assunto: Vereadores de Caruaru presos por corrupção ganham direito de retornar ao trabalho	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 17/01/2014
Editoria:	Seção:



Vereadores de Caruaru presos por corrupção ganham direito de retornar ao trabalho

O desembargador Fausto Campos determinou, nesta sexta-feira (17), que os dez vereadores de Caruaru, presos por corrupção, retornem imediatamente ao exercício dos cargos, suspendendo a medida cautelar do Juízo da 4ª Vara Criminal de Caruaru que afastou temporariamente os parlamentares dos cargos na Câmara do município.

O desembargador se recusou a conceder entrevista à imprensa.

Os advogados dos vereadores entraram no dia 10 deste mês com um mandado de segurança com pedido de liminar para tentar fazer com que os parlamentares voltassem a exercer as funções, das quais foram afastadas pelo juiz da Vara da Fazenda Pública, José Fernando, por 180 dias. A defesa também apresentou um pedido de habeas corpus em favor do parlamentar Evandro Silva (PMDB), cuja prisão preventiva foi decretada esta semana sob a acusação de ameaçar testemunhas.

Leia a íntegra da sentença:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DES. GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA

Mandado de Segurança n: 0000338-38.2014.8.17.0000 (324.875-5)
Impetrante: Anibal Eduardo de Miranda Cantarelli e outros
Advogado: Márcio José Alves de Souza
Impetrado: Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru
Órgão Julgador: 4ª Câmara Criminal
Relator convocado: Des. Fausto Campos

DECISÃO:

Anibal Eduardo de Miranda Barros Cantarelli, Averaldo Ramos da Silva Neto; Cecílio Pedro da Silva, Eivaldo Soares Florêncio, Jádriel José do Nascimento, Jailson Soares de Oliveira Batista, José Evandro Francisco da Silva, José Givaldo Francisco de Oliveira, Joseval Lima Bezerra e Lourinaldo Florêncio de Moraes impetraram mandamus apontando como autoridade coatora o Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, por haver, nos autos do Proc. n. 0017994-57.2013.8.17.0480, proferido decisão que lhes impôs a medida cautelar de suspensão do cargo público da vereança, ofendendo o direito líquido e certo dos impetrantes ao exercício dos "mandatos populares legitimamente conquistados em eleições democráticas".

Os impetrantes alegam que o ato ora atacado além de ferir o direito líquido e certo de exercerem seus mandatos eletivos, está ausente de fundamentação suficiente em ofensa ao art. 93, inc. IX da Carta Federal.

Afirma que a decisão objurgada em nenhum momento demonstrou que a permanência dos impetrantes nos cargos traria óbice à coleta de provas ou à instrução processual, pressupostos legais indispensáveis à imposição da medida, neste sentido colaciona julgados.

Assunto: Multa de Pedro Corrêa é superior a R\$ 1 milhão	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 17/01/2014
Editoria:	Seção:



Multa de Pedro Corrêa é superior a R\$ 1 milhão



Após ser julgado e condenado, o ex-deputado Pedro Corrêa (PP), que cumpre pena de 7 anos e 2 meses de prisão por formação de quadrilha e corrupção passiva, vai pagar R\$ 1.628.559,36 da multa dada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Diferente do ex-presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) José Genoino, também condenado pelo mensalão, Corrêa não vai recorrer aos amigos para quitar a dívida.

O político está preso no Centro de Ressocialização do Agreste, no município de Canhotinho, a 223 quilômetros do Recife, desde o dia 8 de janeiro, em regime semi-aberto. De acordo com o juiz Luiz Rocha, titular da 1ª Vara de Execução Penal do Estado, a multa veio dentro da própria sentença, emitida pelo STF. Mas os valores foram corrigidos pela contadoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O pagamento poderá ser realizado da forma escolhida pelo ex-deputado, mas precisa passar pela autorização da Justiça. “Ele terá dez dias para pagar a multa, contando da data em que ele receber a intimação em Canhotinho. Passado o prazo, se ele não pagar, a multa será inscrita na dívida ativa da União”, explicou o juiz.

Isso significa que se o pagamento não for efetuado, os bens de Pedro Corrêa serão averiguados e podem ser bloqueados e utilizados para o pagamento da dívida.

Inicialmente, a multa arbitrada para Corrêa, em 2006, era R\$ 900 mil, com as correções monetárias desde o período atingiu R\$ 1,6 milhão.

Corrêa se entregou à Polícia Federal no dia 5 de dezembro, em Brasília e ficou detido - junto com outros condenados no mensalão – no Complexo Penitenciário da Papuda.

TRABALHO

Com relação aos pedidos de trabalho para Corrêa, o juiz Luiz Rocha explicou que ainda não recebeu nenhum pedido de trabalho, curso ou atividade educacional.

Assunto: Vereadores retomam mandatos	
Veículo: Blog da Folha	Data: 18/01/2014
Editoria:	Seção:



Vereadores retomam mandatos

O desembargador Fausto Campos foi favorável ao pedido liminar de mandado de segurança e garantiu o retorno dos dez vereadores caruaruenses envolvidos na Operação Ponto Final às atividades legislativas. A decisão foi divulgada, na tarde de ontem, e com isso os atuais substitutos voltarão à suplência. De acordo como secretário jurídico da Câmara de Caruaru, Bruno Martins, existe um impasse quanto ao fim do afastamento do grupo.

“Recebemos a ordem da Vara da Fazenda Pública onde fica determinado o afastamento por 180 dias dos dez vereadores. Agora existe outra decisão, desta vez da Justiça Criminal, onde eles obtiveram o direito de retornar ao exercício dos mandatos. São duas decisões de naturezas distintas. Obedecendo uma estamos desobedecendo a outra, até que alguma seja revogada. Temos um problema que precisa ser resolvido”, explicou Martins.

O secretário jurídico ainda informou que o Legislativo ainda não recebeu notificação quanto à liminar do desembargador Fausto Campos. “Precisamos ter conhecimento sobre a decisão criminal para saber quais as providências que a Câmara deverá tomar. Então não tenho como afirmar se eles vão poder voltar imediatamente as suas funções”, declarou Bruno.

Para a defesa dos dez vereadores, que entrou com o mandado de segurança, o afastamento dos parlamentares foi indevido. “Nenhuma pessoa pode sofrer qualquer tipo de punição antes de um processo penal, civil, administrativo sem que seja assegurado seu direito de resposta, defesa ou contraditório. Esse tipo de afastamento antes mesmo de um processo, antes mesmo de ouvir as pessoas é manifestamente ilegal”, afirmou o advogado Emerson Leônidas.

EXTRAORDINÁRIA

Está marcada, para a próxima terça-feira, uma sessão extraordinária na Câmara dos Vereadores para a votação de projetos em atraso. As matérias em questão são do mês de dezembro de 2013, quando os dez parlamentares foram presos e os suplentes tiveram que assumir os cargos. Por não terem conhecimento do teor dos projetos, eles pediram vistas para que pudessem ler a documentação.

No entanto, em meio ao possível retorno dos vereadores afastados, a sessão extra pode ser cancelada ou adiada. “Fica a cabo do presidente da Casa, Leonardo Chaves (PSD), decidir se haverá ou não a sessão extraordinária. O mais importante é evitar danos jurídicos à Casa enquanto instituição. As precauções estão sendo tomadas para que não haja prejuízo nem para a Câmara nem para o vereadores”, frisou Bruno Martins.

Assunto: Na Sala da Justiça	
Veículo: Blog Fernando Machado	Data: 20/01/2014
Editoria:	Seção:



Na Sala da Justiça

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Jovaldo Nunes Gomes, e o Diretor do Foro da Comarca de Caruaru, Juiz Gleydson Pinheiro, instalam na próxima quarta-feira 2ª Vara da Fazenda Pública. O evento acontecerá às 10h, no Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, no bairro Mauricio de Nassau, em Caruaru.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Valdecir Pascoal foi eleito em dezembro, presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil. A posse será no próximo mês, em Brasília.

